



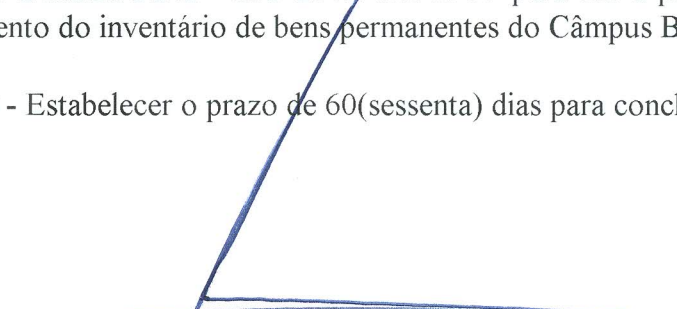
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3166, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **RAPHAEL EDUARDO LEAL LEITE** - CPF 356.131.928-98; **FÁBIO DE SOUZA BARBOSA** – CPF 221.498.928-64 e **SANDRA MARUDE CASTRO SCHETTINI** - CPF 200.641.148-99 para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do inventário de bens permanentes do Câmpus Barretos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.


VÍTOR JOSÉ BRUM

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Barretos em:

____/____/____